



PORTRARIA COREN-PR Nº 1166 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005893/2025-52;

CONSIDERANDO o convite enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para participação em Audiência Pública, no dia 19/08/2025 às 14:00 horas;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal **Deliziê Martins**, o empregado público **Mauricio Renato** e a Procuradora Geral **Dra. Jessica Maryeli** para participar da 2ª Reunião da Comissão Temporária Organizadora da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para debater a Terceirização de Saúde, que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025, às 14:00, na sede do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º Autorizar o uso do veículo oficial para deslocamento até o referido local da reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 18/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1004719** e
o código CRC **342AA0A6**.

Referência: Processo nº 00239.005893/2025-52

SEI nº 1004719

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br